

## Estágio – Ementa, objetivo e bibliografia.

No curso de Sistemas de Informação do IMMES, o Estágio Supervisionado é obrigatório e faz parte da estrutura curricular do curso, sendo que o cumprimento de sua carga horária é requisito para a obtenção do diploma. Essa foi uma escolha da instituição e é um diferencial da formação do nosso curso em comparação com outros cursos de Sistemas de Informação da região.

O Estágio Supervisionado está disciplinado pela Lei Federal, n. 11.788/2008. Em conformidade com as Diretrizes Nacionais Curriculares dos Cursos de Sistemas de Informação (Resolução do Conselho Nacional de Educação N.5 de 16/11/2016), no seu artigo 7, descreve que: “O Estágio Supervisionado, realizado preferencialmente ao longo do curso, sob a supervisão de docentes da instituição formadora, e acompanhado por profissionais, tem o objetivo de consolidar e articular as competências desenvolvidas ao longo do curso por meio das demais atividades formativas, de caráter teórico ou prático, e permitir o contato do formando com situações, contextos e organizações próprios da atuação profissional.”

O Estágio Supervisionado oportuniza ao aluno a realização de atividades práticas em situações reais de trabalho, enquanto componente da formação profissional, seja pelo desenvolvimento da competência técnica, seja pelo compromisso político-social frente à sociedade.

Por ser um componente fundamental na formação profissional e na cidadania dos alunos, tem como objetivos:

- Proporcionar o exercício do aprendizado comprometido com a realidade socioeconômica e política do país;
- Promover a realização de experiências de ensino-aprendizagem, visando à formação profissional continuada, alicerçada no desenvolvimento de competências e habilidades, bem como no exercício do pensamento reflexivo e criativo.
- Vivenciar situações reais de vida, de trabalho e de pesquisa, de desenvolvimento de projetos e de execução de trabalhos práticos, que aprimorem suas habilidades técnicas e gerenciais.

O Estágio Supervisionado constitui-se em um trabalho obrigatoriamente de campo, em que atividades práticas são exercidas mediante fundamentação teórica prévia ou simultaneamente adquirida. Trata-se de atividade de fundamental importância para a complementação da formação acadêmica do aluno, sendo regido pelo regulamento específico anexo ao PPC do curso.

O Estágio Supervisionado permite que o aluno complemente o processo de ensino-aprendizagem, com a consolidação dos desempenhos profissionais desejados inerentes ao perfil do formando. Nesse sentido, o regulamento de Estágio Supervisionado do curso de Sistemas de Informação apresenta informações sobre as práticas supervisionadas e orientadas durante o período de estágio, propiciando aos estudantes do curso de Sistemas de Informação a oportunidade de estabelecer a relação entre o que é visto na sala de aula com os processos tecnológicos e organizacionais existentes, de maneira que o aluno possa não só aplicar a teoria na prática, mas perceber que toda atividade desenvolvida por ele, tanto na sua vida acadêmica

como na sua vida profissional, deve passar necessariamente por uma reflexão teórica (a prática como um estímulo ao aprendizado teórico e vice-versa).

A jornada de atividades em estágio supervisionado a ser cumprida pelo estudante é obrigatória, devendo considerar a carga mínima exigida, conforme descrito na matriz curricular. O Estágio Supervisionado do curso de Sistemas de Informação do IMMES é de 240 horas divididas em dois Módulos:

- a) Estágio Supervisionado I - com 120 horas cumpridas no quinto semestre do curso;
- b) Estágio Supervisionado II - com 120 horas cumpridas no sexto semestre do curso.

Note que o Estágio Supervisionado é indicado no quinto e sexto semestres do curso, ou seja, no terceiro ano letivo. Isso ocorre porque muitos de nossos alunos terminam o primeiro ano de estágio e continuam o estágio no último ano do curso ou acabam sendo contratados para exercer funções mesmo antes de finalizar o curso. Essa condição aumenta a empregabilidade dos nossos alunos e permite a rápida colocação no mercado de trabalho. Além disso, permite que o aluno possa desenvolver seu Trabalho de Curso (TC) de uma forma mais prática/aplicada no final do curso, desenvolvendo o TC na empresa onde estagia ou trabalha.

No Estágio Supervisionado, o aluno será preparado para o ambiente organizacional enquanto estagiário. O aluno atuará como um observador do que ocorre na prática dos Sistemas de Informação nas organizações, como forma de adquirir uma visão crítica do seu ambiente e, em especial, do universo em que se situa a sua profissão. O Estágio I e II poderão ser cumpridos em instituições de sua escolha ou designado pela supervisão de estágio, devendo o aluno estar devidamente matriculado no curso de Sistemas de Informação e desde que o estágio cumpra integralmente com o disposto na Lei Federal, n. 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes.

A realização do estágio supervisionado é feita mediante a celebração de convênios e termos de compromisso entre o IMMES e instituições públicas e/ou privadas, governamentais e não governamentais, filantrópicas ou com fins lucrativos, que possam prover ao aluno as condições necessárias para o pleno desenvolvimento da prática de estágio, em um ambiente estimulante e formativo. Nesse sentido, o IMMES reconhece e dispensa atenção especial à relação entre alunos estagiários, comunidade e organizações, de forma a oportunizar um ambiente colaborativo, de forte interação interpessoal e que permita a aplicação da bagagem conceitual a ser adquirida pelo aluno em diferentes contextos da prática profissional, resgatando a premissa do modelo acadêmico sobre o saber, o fazer, o ser e o conviver.

Ao final de cada Estágio Supervisionado, o aluno deverá apresentar os documentos comprobatórios de encerramento do estágio e o relatório final. Os documentos serão avaliados pela supervisão de estágio e, caso os resultados apontados sejam satisfatórios, o aluno será considerado aprovado no estágio. Na hipótese de o resultado do processo ser considerado insatisfatório, o aluno deverá reiniciá-lo, podendo desenvolver em concomitância com outros semestres. A avaliação final do Estágio Supervisionado dar-se-á pela atribuição de conceito pelo supervisor de estágio. O relatório de estágio supervisionado e todos os documentos comprobatórios serão devidamente organizados e arquivados pelo supervisor de estágio e após encaminhados para o prontuário do aluno na Secretaria Acadêmica.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. São Paulo: Prentice Hall, 2006.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2007.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N.A. S. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Makron, 2007.

MATTAR, J. **Metodologia Científica na Era da Informática**. 3ªed. São Paulo: Saraiva, 2008.

WAZLAWICK, R. S. **Metodologia de Pesquisa para Ciência da Computação**. São Paulo: GEN LTC, 2020.

SANTOS, J. A.; PARRA FILHO, D. **Metodologia Científica**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

LOZADA, G. **Metodologia Científica**. Porto Alegre: SAGAH, 2019.